

Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

PROBIO II
Acordo de Doação Nº TF 91.515

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O PORTAL DE ACESSO PÚBLICO NA INTERNET DO CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA (CNCFLORA).

Ref: CI- JBRJ- 003/10

Nº ITEM PP: 09 – Consultoria

Código POA: 3.2.03.02.01.01

1 - CONTEXTO

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o **Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ** e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas à contratação do serviço de Consultoria Individual para contratação de profissional especializado para desenvolver atividades relacionadas a criação de conteúdo para o Portal de Acesso Público na Internet do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFLORA)

O portal de acesso público na Internet do CNCFlora pretende divulgar dados e informações sobre espécies ameaçadas, seu status de conservação e planos de ação, assim como informações sobre o Centro e suas atividades.

2 - JUSTIFICATIVA

O Centro Nacional de Conservação da Flora relacionado ao Probio II possui quadro permanente insuficiente para o atendimento das diferentes demandas relacionadas.

A contratação do consultor especializado para desenvolver as tarefas especificadas neste Termo de Referência, contribuirão para o alcance de melhores resultados para o PROBIO II.

3 - OBJETIVOS

Contratar consultor para desenvolver atividades relacionadas a criação de conteúdo para o portal de acesso público na Internet do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora).

4 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSULTOR

- Estudo dos documentos e textos pertinentes ao Centro Nacional de Conservação da Flora;
- Entrevistas com o Coordenador do CNCFlora, Coordenadores de Projetos e Diretoria de Pesquisas;
- Estudo de sítios e portais na Internet referentes a centros de conservação de espécies ameaçadas;
- Elaboração de textos informativos sobre o CNCFlora;
- Elaboração de uma proposta de estrutura de conteúdo para o portal de acesso público na Internet do CNCFlora;
- Seleção de imagens e ilustrações para compor os textos informativos;

5 –ABRANGÊNCIA

O desenvolvimento será efetuado no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro

6 - PRODUTOS

O consultor deverá apresentar os seguintes produtos:

1. Proposta de estrutura de menus para o portal de acesso público na Internet do CNCFlora;
2. Conjunto de textos, imagens e ilustrações para compor o portal de acesso público na Internet do CNCFlora, de acordo com a estrutura de menus proposta;
3. Relatório parcial e proposta de funcionalidades para o portal;
4. Relatório final, contendo os sítios e portais avaliados no item nº.3 das atividades, com uma avaliação sucinta.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ser objetivos, em linguagem clara para perfeita compreensão, fazendo referência às atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e cronograma de trabalho estabelecido no contrato, de maneira que possa ser avaliado.

Os relatórios deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sob a forma de minuta e, uma vez aprovados pelo Coordenador do CNCFLORA, deverão ser apresentados em sua forma definitiva em 2 (duas) vias.

Os relatórios devem ser apresentados também em meio magnético, nos softwares definidos pelo CNCLFORA.

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O trabalho está previsto para ser realizado em 3 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme tabela abaixo.

PAGAMENTOS	VALORES
Produto 1	Até 30 dias
Produto 2 e 3	Até 60 dias
Produto 4	Até 90 dias

Os prazos acima poderão ser negociados conforme o Plano de Trabalho apresentado pelo consultor e aprovado pela coordenação.

9 - QUALIFICAÇÃO

O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações, devidamente comprovadas:

Para realização das atividades propostas é necessário um consultor com formação superior em Comunicação ou área afim, com experiência comprovada em criação de conteúdo para Internet. Desejável experiência na criação de conteúdo para Internet institucional ou corporativo, e domínio da

língua inglesa, para avaliação de sítios e portais, assim como leitura de documentos e textos pertinentes.

9.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Experiência profissional:

Experiência comprovada em criação de conteúdo para Internet: **1 (um) ponto por ano**

Experiência na criação de conteúdo para Internet institucional ou corporativo: **1(um) ponto por ano**

Experiência na criação de conteúdo científico para Internet: **2 (dois) pontos por ano.**

Idioma estrangeiro:

Conhecimento da língua inglesa: - **Apenas lê = 5 pontos - Lê - fala e escreve = 10 pontos**

10 - SUPERVISÃO

Os trabalhos devem ser executados em estreita articulação com a equipe de coordenação do CNCFLORA

A coordenação do CNCFLORA é responsável pela supervisão e fiscalização dos trabalhos.

O consultor deverá realizar reuniões preparatórias e demais atividades com a equipe técnica do CNCFLORA/JBRJ, frente às atividades previstas neste Termo de Referência.

11 - ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Os trabalhos devem ser executados em estreita articulação com a equipe de coordenação do CNCFLORA

A coordenação do CNCFLORA é responsável pela supervisão e fiscalização dos trabalhos.

O consultor deverá realizar reuniões preparatórias e demais atividades com a equipe técnica do CNCFLORA/JBRJ, frente às atividades previstas neste Termo de Referência.

12 - INSUMOS / ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Para permitir a consecução dos objetivos do trabalho de que trata este Termo de Referência, o CNCFLORA facilitará o acesso do Contratado às informações disponíveis e de seu interesse e poderá ser fornecido apoio logístico para a realização dos trabalhos bem como acesso às suas instalações para a realização de reuniões de trabalho.

Será definido em conjunto o padrão a ser adotado para confecção dos relatórios e modelo de produto final para divulgação.

13 – PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, após o recebimento do material, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de entrega do material.

Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela abaixo, mediante entrega de relatório/produto que configure a conclusão da etapa e o aceite do Coordenador-Geral do Centro Nacional de Conservação da Flora.

PAGAMENTOS	VALORES
Produto 1	20% do valor pactuado
Produto 2 e 3	40% do valor pactuado
Produto 4	40% do valor pactuado

14 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Contratado será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado seguro por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe serão concedidos férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

ANEXO 2

CUSTOS:

O custo estimado para a execução dos trabalhos definidos neste TDR no período de três meses é de R\$ 10.000,00.